



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0019/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoas para compor o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Ednilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Piedade de Caratinga.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência

Social: Titular: Janice Carla Neves Temporim; Suplente: Daniela Campos de Oliveira;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular:

Isa Maria de Jesus; Suplente: Flávia Aline Silveira;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosangela Maria de Souza Rodrigues; Suplente: Luana Lopes Vieira;

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Alexandre Mendes Nogueira; Suplente: Ana Cláudia de Sousa Freitas Oliveira;

Representantes de Prestadores de Serviços da Área de

Assistência Social: Titulares: Iria Helena da Cruz, Odilon Lopes Nogueira e Mauro Lúcio Nogueira; Suplentes: José Geraldo Delfino, Nadir Ferreira da Silva Nogueira : e Kenia Jaqueline Souza da Conceição;



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo,
Entidade de usuários de defesa dos direitos de área de Assistência
Social: Titular: Antonio Geraldo de Souza;

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos desta administração.

Piedade de Caratinga, 27 de março de 2017.



EDINILSON DORNELAS LOPES

Prefeito Municipal